

D E C R E T O N° 072/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
792/7	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
0302	CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS	
0302 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0302 28 845	TRANSFERENCIAS	
0302 28 845 0019	PROGRAMAS INTEGRADOS	
0302 28 845 0019 2062	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	
0302 28 845 0019 2062 33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	
60653/7	0001-RECURSOS LIVRE	300,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
4065/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04	ADMINISTRACAO	
0801 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
17476/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
18403/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	8.000,00

Total de credito suplementar		39.300,00
------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0301 04 122 0011 1003	ORGANIZACAO MODERNIZ. SEC.ADMINISTR	
0301 04 122 0011 1003 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1192/4	0001-RECURSOS LIVRE	300,00

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
2941/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
11746/3	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
19050/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	8.000,00
0803	FUNDEB	
0803 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0803 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL	
20051/4	0031-FUNDEB	5.000,00

Total de Reducoes

Pag.: 3
39.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
13 de junho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
